



PROCESSO: 84688801

INTERESSADO: ALESSANDRA ATAIDES DIAS DA SILVA

ASSUNTO: USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO

À GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA

DESPACHO Nº 004/2021 – Referem-se os autos sobre solicitação de Uso do Solo Aprovação de Projeto para a quadra 01, lote 01, Avenida Noel Rosa com Rua RY2, no Residencial Itapuã.

Foi emitido o Parecer nº 294/2020, à fl. 03 dos autos, informando que a Avenida Noel Rosa deverá ser implantada com largura mínima de 36,00, pois faz parte de Corredor Exclusivo denominado CORREDOR LESTE OESTE.

A Gerência de Uso do Solo, por meio do Despacho nº 520/2020, fl. 08, informa, com base no Modelo Espacial SIGGO, que o Lote 01 da quadra 01 está parcialmente fora da Macrozona Construída.

A Gerência de Gestão Ambiental, por sua vez, sugere "... a correção da delimitação da Macrozona Rural e Expansão Urbana."

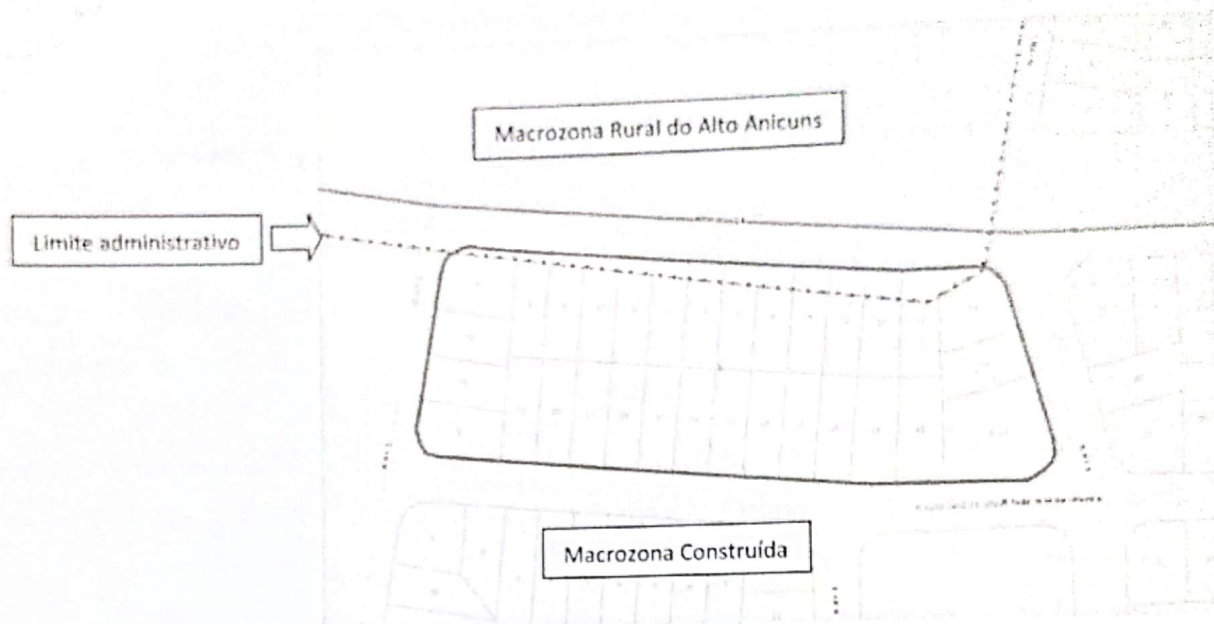
Por meio do Despacho nº 010-2020-GERGAC, à fl. 10, é solicitada a esta gerência de Gestão Territorial e Mobilidade promover análise quanto à delimitação do limite da Macrozona Construída tendo em vista que "...a poligonal disponível no Mapa Urbano Básico Digital de Goiânia – MUBDG está em conformidade com a Lei 171, de 29 de maio de 2007 quanto aos limites e confrontações da Área Urbana do Município de Goiânia."

O Residencial Ytapuã foi aprovado por meio do Decreto nº 2083, de 21 de outubro de 1999 situado na, então, Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia.

Desta forma, diante da situação divergente do limite da Macrozona Construída e o limite do Loteamento denominado Residencial Ytapuã (imagem a seguir), solicitamos análise e parecer desta gerência de documentação, cartografia e topografia com base na documentação de limites e



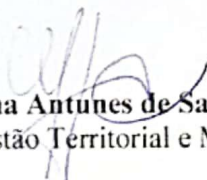
confrontações da área objeto de implantação do Loteamento em questão, a fim de elucidar a possível correção do limite em destaque.



Fonte: SIGGO – Prefeitura de Goiânia

Após análise, solicitamos o retorno dos autos a esta gerência para elaboração de parecer conclusivo.

GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


Maria Helena Antunes de Sant'Ana
Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade

De Acordo:


Carolina Alves Luiz Pereira
Superintendente de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável